

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO GABINETE DO REITOR

## PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0647/2019, de 20 de setembro de 2019.

O Pró-Reitor de Extensão e Cultura da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no exercício da função de Reitor, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1°, do artigo 42, do Estatuto da Universidade, homologado por meio da DECISÃO CONSUNI/UFERSA N° 101/2015, de 22 de abril de 2015 e publicizado por meio da PORTARIA UFERSA/GAB N° 0566/2016 de 24 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União N.° 164, de 25 de agosto de 2016, Seção 1,

CONSIDERANDO o que determina o inciso XIX do artigo 44 do Estatuto da Universidade;

**CONSIDERANDO** o Correio Eletrônico enviado pela CPPS para este Gabinete, de 20 de setembro de 2019, que encaminha nomes para comporem as bancas examinadoras do Processo Seletivo para Professor Substituto, conforme edital nº 29/2019,

## RESOLVE:

Art. 1º Designar a Banca Examinadora do Processo Seletivo para Professor Substituto, regido pelo Edital nº 29/2019, assim constituída:

## <u>DISCIPLINA/ÁREA: Inspeção de Alimentos de Origem Animal. Higiene Animal (CAMPUS MOSSORÓ)</u>

TITULARES:

Prof. Dr. Josué de Oliveira Moreira

IFRN - Campus Ipanguaçu

Profa. Dra. Raquel Lima Salgado

UFERSA - Mossoró

Prof. Dr. Francisco Marlon Carneiro Feijó

UFERSA - Mossoró

SUPLENTE:

Prof. Dr. Vilson Alves de Góis

UFERSA - Mossoró

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data.

Redrigo Sérgio Ferreira de Moura

Pró-Reitor no exercício da função de Reitor